



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0140, de 03 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

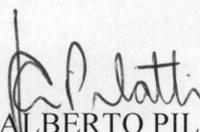
considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.009094/2015-28 e n.º 23064.007324/2016-03,

RESOLVE

prorrogar, até 19.02.2018, o afastamento de JORGE CANDIDO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Mourão, matrícula SIAPE n.º 392903, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, SP, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 82, de 20.01.2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor